



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2021 - VIRGILIO DE SOUZA OLIVEIRA 00166331562
- EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2021 - ALDA MUNIZ PÊPE
- EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2021 - SIBELLE CRISTINE LINO LELES DO VAL

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013-2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 013-2021, QUE ENTRE SE FAZ, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS L. J.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24  
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro  
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**Extrato de contrato**

**Contrato Administrativo:** 074/2021.

**Dispensa de Licitação:** 064/2021.

**Contratante** MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente e direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora Francisca Alves Ribeiro, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72.

**Contratado:** Pessoa Jurídica VIRGILIO DE SOUZA OLIVEIRA 00166331562 (Banda Mulher Mentirosa e Studio MM), inscrita no CNPJ 27.756.361/0001-19, localizada a Rua Engenheiro Francisco Távora, 50, térreo, Bairro SUDENE, Carinhanha-BA, CEP 46.445-000, representada pelo Sr. Virgílio de Souza Oliveira, brasileiro, casado, microempresário, portador do RG nº 09199580 95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.663.315-62.

**Objeto:** prestação de serviços de apresentação artística (bonecos e personagens infantis) na Campanha da Matrícula Escolar 2021, zona rural e sede, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste município de Carinhanha-BA.

**Vigência:** 11 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021.

**Valor total bruto:** R\$ 16.000,00

**Dotação orçamentária:** 06.01 - Secretaria Municipal de Educação. 2098 – Manutenção do Ensino Básico. 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24  
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro  
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**Extrato de contrato**

**Contrato Administrativo:** 077/2021.

**Inexigibilidade de Licitação:** 009/2021.

**Contratante** MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente e direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora Francisca Alves Ribeiro, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72.

**Contratado:** ALDA MUNIZ PÊPE, doutorara em Psicopedagogia e Ciências da Educação pela Universidade de Grenoble/França, portadora da Carteira de Identidade 00.301.247-60 SSP/BA, inscrita no CPF: 017.663.925-04, brasileira, maior, palestrante, residente e domiciliada na Rua do Buriti, 90, Bairro Horto Florestal de Brotas, Salvador – BA, CEP 40.295-060.

**Objeto:** Prestação de serviços como palestrante na abertura do Encontro Pedagógico Virtual / Diálogo sobre a Educação Atual, com o tema: “Novas Mídias, Práticas e Metodologias Interativas/Como adotar essa ideia, numa perspectiva de incluir a todos no ensino remoto”, no dia 17 de março de 2021.

**Vigência:** 13 de maio de 2021 a 28 de maio de 2021.

**Valor total bruto:** R\$ 2.000,00

**Dotação orçamentária:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação. 2098 – manutenção do Ensino Básico. 33.9.0.36.00.00 outros serviços de terceiros - Pessoa física. 01 - Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24  
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro  
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**Extrato de contrato**

**Contrato Administrativo:** 079/2021.

**Inexigibilidade de Licitação:** 010/2021.

**Contratante** MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente e direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora Francisca Alves Ribeiro, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72.

**Contratado:** SIBELLE CRISTINE LINO LELES DO VAL, inscrita no CPF:009.089.235-62, portadora da carteira de identidade 09.888.364-08, brasileira, maior, atriz, cantora e compositora, residente e domiciliada na Rua Contorno Guanabara, 229, Bloco 11, Apartamento 04, Boa Vista, Vitória da Conquista - BA, CEP 45026-250.

**Objeto:** prestação de serviços como apresentação artística virtual com o tema: “A Árvore Generosa, durante o Encontro Pedagógico Virtual/Diálogo Sobre a Educação Virtual”..

**Vigência:** 14 de maio de 2021 a 28 de maio de 2021.

**Valor total bruto:** R\$ 1.650,00

**Dotação orçamentária:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação. 2098 – manutenção do Ensino Básico. 33.9.0.36.00.00 outros serviços de terceiros - Pessoa física. 01 - Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%.





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967  
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000  
CNPJ: 13.842.588/0001-72

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013-2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 013-2021, QUE ENTRE SE FAZ, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS L. J.**

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.842.588/0001-72, com sede à Rua do Paraíso, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, representada pelo Diretor o Sr.º DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0988801795 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.704.475-16, residente e domiciliado à rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha-BA, CEP: 46.445-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS L. J.**, CNPJ n.º 04.599.070/0001-69, com sede à Rodovia BA 030, s/n, Malhada – Bahia, CEP 46.440-000, neste ato representado pelo senhor Matheus Rocha Cardoso, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 1157361234 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 019.344.635-90, residente e domiciliado no Município de Malhada, CEP 46.440-000, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato N.º 013-2021, datado de 22 de fevereiro de 2021, vinculado ao Processo Administrativo n.º 007-2021, Pregão Presencial n.º 001-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a revisão dos preços ora pactuados na CLÁUSULA QUINTA do contrato n.º 013-2021, datado de 22 de fevereiro de 2021, acrescentando-se o percentual de 23,00 % (vinte e três por cento) ao valor do item 1 (Gasolina) e o percentual de 20,00% (vinte por cento) ao valor do item 2 (Diesel S500), passando a vigorar com os seguintes valores:

Item	Produto	Unid.	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	5,55
02	Diesel S500	Litro	4,45

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo no contrato supracitado será de R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais).





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO**

O acréscimo dos valores acima mencionados é justificável na necessidade inerente desta Administração promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que a Administração possa comprar os bens contratados de acordo com os preços praticados no mercado, tendo em vista a aumento de preços de combustíveis nas distribuidoras, conforme comprovantes anexos nos autos.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Carinhanha – BA, 14 de maio de 2021.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 13.842.588/0001-72

**CONTRATANTE**

**REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS L. J**

CNPJ: 04.599.070/0001-69

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
NOME



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A93-B3CC-5EBD-79FC-049B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A93-B3CC-5EBD-79FC-049B



### Hash do Documento

c3e2a2e6c9f788aa6a11e09184b2ed8c3de2446f220380333c5fc00b97ca99eb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2021 16:08 UTC-03:00